

Resolução nº : 1498/2003
Protocolo nº : 76191/00
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessada : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de convênio firmado entre o IASP e o MUNICÍPIO DE CAMBIRA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da Instrução nº 734/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº1053/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente